



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.760

Referenda a Provisão CEPE nº 024/2009, que homologou, **ad referendum** deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 64/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado, **ad referendum** do Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 05 de agosto deste ano;

os documentos constantes do processo UFOP nº 1.273/2009,

RESOLVE:

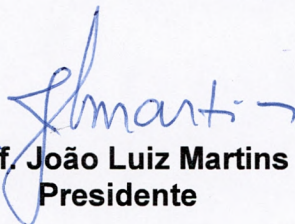
Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 024/2009, que homologou, **ad referendum** deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 64, de 23.03.2009, publicado no DOU de 24.03.2009, realizado para o cargo de Professor Ajunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Semiologia, Ginecologia, Obstetrícia e Estágio Supervisionado em Ginecologia e Obstetrícia**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Alexandre de Almeida Barra, José Helvécio Kalil de Souza, Márcia Cristina França Ferreira, Eura Martins Lage, Rubens Lene Carvalho Tavares, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Fernandes e Chirlei Aparecida Ferreira.**

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032

Ouro Preto, em 20 de agosto de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

28 AGO 2009 - 032